



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

**LEI N.º 1243/2007 DE 13 DE MARÇO DE 2007**

Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA VALE DO CACHOEIRA – ECOVALE, neste município.

**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA VALE DO CACHOEIRA – ECOVALE, neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 13 de março de 2007.

  
**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO**  
**Prefeito Municipal**